REQUERIMENTO APROVADO 25ª SESSÃO DATA 16/08/22 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 336/22

No sentido de buscar soluções para a diminuição na espera por atendimento de urgência e emergência na rede Pública Municipal de nossa cidade, é que proponho o debate a seguir.

O Pronto Atendimento Virtual é um serviço de Telessaúde que permite a realização de consultas online por videochamada, sem precisar de agendamento prévio e sem deslocamento a um hospital. O atendimento é realizado pelo médico de plantão e estaria disponível através de aplicativo.

O serviço visa facilitar o acesso aos cuidados necessários para casos leves e moderados, já que o atendimento médico é feito remotamente, de onde o paciente estiver. O serviço teria a mesma validade de uma consulta médica presencial e o médico pode receitar medicamentos, solicitar exames e emitir atestado, se necessário. Além da comodidade, o serviço, que está disponível para adultos e crianças, garante ainda a segurança do paciente, uma vez que não é necessário aguardar em sala de espera com outras pessoas, por exemplo.

Segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) após avaliação do perfil epidemiológico e demográfico brasileiro, evidencia-se que os principais problemas de saúde dos usuários na área de urgência e emergência estão relacionados a alta morbimortalidade de doenças do aparelho circulatório, como o Infarto Agudo do Miocárdio – IAM e o Acidente Vascular Cerebral – AVC, além do aumento relativo às violências e aos acidentes de trânsito.

Desta forma, a Rede de Urgência e Emergência tem como prioridade a reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção.

Diante do exposto, requeiro à mesa, depois de ouvido o colendo plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Raquel Chini, para que responda os seguintes questionamentos:

1) Qual o número de traumatologistas, cardiologistas e neurologistas disponíveis na rede de Saúde Pública Municipal?

2) Esse número é suficiente para atender a demanda?

3) Existe estudo no sentido de implantação do Pronto Atendimento Virtual nos termos técnicos e legais propostos acima?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de Agosto de 2022

WHELLITON SILVA

VEREADOR